

[PORTARIA Nº155/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003686.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	14.01.2023

[PORTARIA Nº156/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001369.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso III, “b”, da Lei 8.112/90, a servidora **FÁTIMA SAIONARA LEANDRO BRITO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2079699, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, para o Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa, para cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos de nº 1008527-37.2021.4.01.3810.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora na unidade de destino será de até 30 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº157/2023/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001630.2018-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1361 042	EDSON LUIZ DE LIMA	MÉDIC O ÁREA	E	IV	13	E	IV	14	15.01. 2023
-------------	--------------------------	--------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº158/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000202.2023-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **CLEONICE ROCHA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ELSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0052046, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, falecido em 14/01/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14/01/2023.

[PORTARIA Nº159/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2384687, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03777830602**, Categoria **“AD”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º **Tornar sem efeitoa Portaria nº 126** de 27 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº160/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2073474, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03387806405**, Categoria **“B”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º **Tornar sem efeito a Portaria nº 127** de 27 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº161/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1969706, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01508756940**, Categoria **“AC”** , para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º **Tornar sem efeito a Portaria nº 133** de 27 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº162/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02819566304**, Categoria **“AB”**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no

exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º **Tornar sem efeito a Portaria nº 132** de 27 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº163/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Art. 1º **Autorizar** o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, lotado e em exercício na Reitoria, deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03348353654**, Categoria **"AD"**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º **Tornar sem efeito a Portaria nº 131** de 27 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº164/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no D.O.U de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei

11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Cleber Ávila Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **30/01/2023** a **04/02/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/04/2023** a **22/04/2023**.

[PORTARIA Nº165/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000287.2023-97, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, de exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº166/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, como Presidente do

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003842.2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para o biênio 2023/2024, com mandato até 21 de dezembro de 2024, a saber:

1. Presidente

Cleber Ávila Barbosa

2. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Marcelo Bregagnoli

3. Representantes Servidores Docentes

Titular João Paulo Rezende

Suplente Joelson Dayvison Veloso Hermes

Titular Luciano Pereira Carvalho

Suplente Daiane Moreira Silva

Titular Márcio Maltarolli Quidá

Suplente Manuel Messias da Silva

Titular Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Suplente Renan Servat Sander

Titular Thiago Caproni Tavares

Suplente Sabrina Rodrigues Sousa

Titular Carlos Alberto de Albuquerque

Suplente Danielli Ferreira Silva

Titular Andresa Fabiana Batista Guimarães

Suplente Gusthavo Augusto Alves Rodrigues

Titular Amauri Araujo Antunes

Suplente Emanuela Francisca Ferreira Silva

4. Representantes Corpo Discente

Titular Italo Augusto Calisto do Nascimento

Suplente Carolina de Lima Milhorini

Titular Leonardo Fragoso de Mello

Suplente Ariel Elis Mamede de Assis

Titular Fernanda Flório Costa

Suplente Letícia Fernandes Florio

Titular Roneilton Gonçalves Rodrigues

Suplente Ana Luiza Alves Lima

Titular Débora Karolina Corrêa

Suplente José Mário Pereira Carvalho Andrade

Titular Hiago Augusto Felix

Suplente Alice Natália Ribeiro

Titular Danilo Gabriel Gaioso da Silva

Suplente Josilene do Vale Silva

Titular Kaylaine Aparecida Oliveira Barra
Suplente Layne Witney Braz do Nascimento

5. Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular João Paulo Espedito Mariano
Suplente Márcio José Previtalli

Titular Giuliano Manoel Ribeiro do Vale
Suplente Paulo Henrique Gonçalves

Titular Jonathan Ribeiro de Araújo
Suplente Lucio Milan Gonçalves Junior

Titular Dorival Alves Neto
Suplente Lucienne da Silva Granato

Titular Paula Costa Monteiro
Suplente Felipe Palma Fonseca

Titular Nelson de Lima Damião
Suplente Edson Geraldo Monteiro Junior

Titular Willian Roger Martinho Moreira
Suplente Priscilla Barbosa Andery

Titular João Paulo Junqueira Geovanini
Suplente Natália Moreira Mafra

Titular Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Suplente Maria Aparecida Brito Santos

6. Representantes dos Egressos

Titular Igor Corsini

Suplente Geisla da Veiga Porfírio

Titular Keniara Aparecida Vilas Boas

Suplente Valéria de Aguiar Lopes

Titular Jorge Vanderlei da Silva

Suplente Vitor Hugo Nascimento

Titular Rafaele Cristina Vicente da Silva

Suplente Igor Vitor de Oliveira

Titular Otavio Pereira dos Santos

Suplente Rafael Dalonso Schultz

Titular Bernardo Sant' Anna Costa

Suplente Brendo Henrique Gonçalves Fonseca

Titular Adriano Carlos de Oliveira

Suplente Ewanderson Menezes Ribeiro

Titular Hellena Damas Menegucci

Suplente Luis Felipe Galvao Garcia

7. Representantes Entidades Patronais

Titular Alexandre Magno Moura

Suplente Gabrielle Rezende Marques

Titular Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente Mário Ferraz de Araújo

8. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular Teovaldo José Aparecido

Suplente Manoel Messias dos Reis

Suplente Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

Titular Letícia Osório Bustamante

9. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular Rosiel de Lima

Suplente Wladimir Corrêa de Moraes

Titular Cícero Barbosa

Suplente Paula Aparecida dos Santos Duarte

10. Representantes SETEC/MEC

Titular Silmário Batista dos Santos

Suplente Deborah Santesso Bonnas

11. Representantes Sindicais

Titular Rafael Martins Neves

Suplente Bruno Ferreira Alves

12. Representantes Diretores Gerais dos Campi

Titular Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular Aline Manke Nachtigall

Titular Renato Aparecido de Souza

Titular Juliano de Souza Caliari

Titular Rafael Felipe Coelho Neves

Titular Alexandre Fieno da Silva
Titular João Olympio de Araújo Neto
Titular Carlos José dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de 21.12.2022 e terá vigência até 21.12.2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.305, de 18 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº167/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000287.2023-97, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.02.2023, a servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1911461, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ALOISIA RODRIGUES HIRATA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1911461, no cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.02.2023.

PORTARIA Nº168/2023/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, de exercer o cargo de **DIRETOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº169/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIRAR**, a partir de 01.02.2023, o código de cargo de direção tipo **CD-04** da **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação** e **ALOCAR** na **Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **RETIRAR**, a partir de 01.02.2023, o código de cargo de direção tipo **CD-03** da **Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo** e **ALOCAR** na **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, pertencente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº170/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.02.2023, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, para exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, no cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.02.2023.

[PORTARIA Nº171/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.02.2023, a servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877466, para

exercer o cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PRISCILA PEREIRA BOTREL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1877466, no cargo de **DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.02.2023.

[PORTARIA Nº172/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, de exercer o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº173/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Pâmela Hélia de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de **30/01/2023 a 07/02/2023**, por necessidade de serviço.

Art. 2º A parcela de férias em continuação será usufruída no período de **30/05/2023 a 07/06/2023**.

PORTARIA Nº174/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000036.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1835360	JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA	PSICÓLOGA AREA	E	IV	08	E	IV	09	25.12.2022

[PORTARIA Nº175/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084363	KAROLINE NASCIMENTO	TRADUTOR A INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	IV	06	D	IV	07	17.01.2023

[PORTARIA Nº176/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2018-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084558	ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	18.01.2023

[PORTARIA Nº177/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000131.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECURSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507

- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Juliana do Carmo Jesus Pio** - Matrícula SIAPE 2258707
- 5) **Camila Pereira Santos** - Matrícula SIAPE 1161980
- 6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732
- 7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276
- 8) **Elisângela Aparecida Lopes Fialho** - Matrícula SIAPE 1581048

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta comissão desde o dia 02 de janeiro de 2023, até a presente data, com base no Artigo 55 da Lei nº 9784/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 67, de 17 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº178/2023/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003683.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957678	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	04.01.2023

[PORTARIA Nº179/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003685.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2082927	SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	12.01.2023

[PORTARIA Nº180/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000015.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1932991	MATHEUS BORGES DE PAIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.01.2023

[PORTARIA Nº181/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.002045.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.12.2022, a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.12.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15.12.2024, quando se encerra o mandato da Coordenadora.

[PORTARIA Nº182/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.002045.2022-37, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.12.2022, a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº183/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001671.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961023	KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	23.01.2023

PORTARIA Nº184/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2018-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1961889	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	25.01.2023

PORTARIA Nº185/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000471.2021-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES	ADMINISTRADOR	E	III	04	E	IV	04	02.02.2023

	ES DE BRITO								
--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº186/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003563.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2240477	DANIELA HARUE SAKAGUTI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	11.01.2023

PORTARIA Nº187/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores abaixo determinados:

1. **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
2. **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
3. **SUELLEN CRISTINA CALÍCIO FERRARI TÁVORA**, Contadora, matrícula SIAPE 1338922, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.

Art. 2º **Atribuições dos coordenadores**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar nas demandas orçamentárias e financeiras. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas e demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos coordenadores a partir de 01/01/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

[PORTARIA Nº188/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 06/02/2023, os servidores abaixo para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE PROJETO**, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.

Atribuições: Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

2. **LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

3. **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Machado.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

4. **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 3204128, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria.

Atribuições: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2088, de 28 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº189/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.002045.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 15.12.2022, a servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1900767, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 1900767, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 15.12.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15.12.2024, quando se encerra o mandato da Coordenadora Substituta.

PORTARIA Nº190/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000085.2023-75, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.02.2023, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº191/2023/GAB/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000085.2023-75, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.02.2023, o servidor **DANIEL CICERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº192/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000085.2023-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.02.2023, o servidor **DANIEL CÍCERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANIEL CÍCERO PELISSARI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064494, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.02.2023.

[PORTARIA Nº193/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000085.2023-75, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 02.02.2023, o servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, para

exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **VICTOR AIAS MARTINS GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2271651, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 02.02.2023.

[RETIFICACAO Nº14/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de fevereiro de 2023

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 77, de 20 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U de 23.01.2023, Seção 2, pág. 25, Nº 16, a saber:

Onde se lê:

"...no período de **27.03.2023 a 01.09.2023**, com ônus limitado."

Leia-se:

"...no período de **27.02.2023 a 01.09.2023**, com ônus limitado."

[PORTARIA Nº194/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.000372.2023-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **THIAGO DE MORAIS CARVALHO PEZZO**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, de 08.11.2019, publicado no D.O.U de 11.11.2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0688064.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº195/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01.02.2023, a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2135917, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2135917, no cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.02.2023.

[PORTARIA Nº196/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000282.2023-64, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.02.2023, a servidora **KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023, de exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº197/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000048.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085808	MAURILIO VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	06	D	IV	07	24.01.2023

PORTARIA Nº198/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003529.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1960143	JOÃO ALEX DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	18.01.2023

PORTARIA Nº199/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000023.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

				citaçã o					
160 363 6	AYDISON NEVES REZENDE	TÉCNIC O EM AGROPE CUÁRIA	D	IV	10	D	IV	11	13.01. 2023

PORTARIA Nº200/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001781.2018-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriç ão	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capac itação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
144 570 7	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	ENFER MEIRO ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	27.01. 2023

PORTARIA Nº201/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000120.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090020	CARLOS EDUARDO MACHADO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	06	C	IV	07	01.02.2023

[PORTARIA Nº202/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004655.2022-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1223892	FERNANDA DE FREITAS ALVES	DI	02	DIII	01	26.12.2022

PORTARIA Nº203/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000013.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

208 459 1	MARINA GONÇAL VES	CONTA DORA	E	IV	06	E	IV	07	18.01. 2023
-----------------	-------------------------	---------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº204/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000017.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
184 536 4	CLAUDIA DANIELA DE SOUZA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	09.01 .2023

PORTARIA Nº205/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000152.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2085182	CAROLINE MARIA MACHADO ALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	21.01.2023

[PORTARIA Nº206/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000193.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1604053	MARIA JOSÉ ADAMI BUENO	MÉDICA ÁREA	E	IV	10	E	IV	11	08.01.2023

PORTARIA Nº207/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001767.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	06	C	IV	07	24.01.2023

[PORTARIA Nº208/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003541.2019-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	17.01.2023

[PORTARIA Nº209/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001682.2018-20, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1941440	FELIPE PALMA DA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	24.01.2023

[PORTARIA Nº210/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000144.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

195 767 0	EMERSON MICHELIN	TECNIC O EM ELETRO NICA	D	IV	07	D	IV	08	04.01. 2023
-----------------	---------------------	----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº211/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001336.2020-36, **RESOLVE:**

ENCERRAR, a pedido e a partir de **06.02.2023**, o período de afastamento do servidor **JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, concedido através da Portaria nº 1536, de 25 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº212/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000578.2020-32, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	27.01.2023

PORTARIA Nº213/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003572.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955981	BRENDA TARCÍSIO DA SILVA	TÉCNICA DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	26.12.2022

[PORTARIA Nº214/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001600.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2241328	ALANNA PIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	18.01.2023

[PORTARIA Nº215/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000136.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1955411	MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	D	IV	07	D	IV	08	23.12.2022

PORTARIA Nº216/2023/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

184 890 5	DANIEL REIS DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	01.02. 2023
-----------------	-------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº217/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001685.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
209 173 4	SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	03.02. .2023

PORTARIA Nº218/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001487.2021-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441914	ALINE RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	12	D	IV	13	14.01.2023

[PORTARIA Nº219/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001756.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1963646	DANILO ANDERSON DE CASTRO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	IV	07	C	IV	08	30.01.2023

PORTARIA Nº220/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000049.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087181	MÁRCIO MESSIAS PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.01.2023

[PORTARIA Nº221/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000099.2020-96, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	31.01.2023

[PORTARIA Nº222/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001200.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1146855	FLÁVIA MARCIA DE ABREU CASSASANTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	08.02.2023

PORTARIA Nº223/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003530.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

195 755 1	JOEL ROSSI	TÉCNIC O DE LABORA TÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	29.12. 2022
-----------------	---------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº224/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001884.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
184 510 1	SAMUEL FERNAN DO PONTES	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	17.01 .2023

PORTARIA Nº225/2023/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001619.2018-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957915	JOÃO TADEU GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	09.01.2023

PORTARIA Nº226/2023/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000414.2023-58, **RESOLVE**:

Lotar as servidoras abaixo relacionadas na Diretoria de Ingresso Discente (DID), pertencente à Pró-reitoria de Ensino, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

Elisangela Aparecida Lopes Fialho - SIAPE 1581048

Flávia Márcia de Abreu Casasanta - SIAPE 1146855

Camila Pereira Santos - SIAPE 1161980

Ana Paula Gonçalves Ribeiro de Araújo - SIAPE 1407204

[PORTARIA Nº227/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000286.2023-42, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA CRISTINA NEVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324080, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2023**.

[PORTARIA Nº228/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000284.2023-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ROBERTA SIQUEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3324053, lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2023**.

[PORTARIA Nº229/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000003.2023-92, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2139259, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de **Doutorado** em Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Lavras - UFLA, de **15.02.2023** a **01.02.2024**.

[PORTARIA Nº230/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001567.2018-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957896	LEONARDO SILVAMANSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	09.01.2023

[PORTARIA Nº231/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000007.2023-91, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 26.01.2023, o servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ELIAS DE SOUSA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, na **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 26.01.2023.

[PORTARIA Nº232/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001910.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2264665	EDIANO DIONISIO DO PRADO	DIII	02	DIII	03	28.11.2022

[PORTARIA Nº233/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para a conclusão do curso de **Doutorado** em Agricultura Sustentável na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até **10.07.2023**.

[PORTARIA Nº234/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000139.2023-12, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **ANDREZZA SIMONINI SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2272258, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de **Doutorado** em Linguística Aplicada da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de **24.02.2023** a **21.08.2026**.

[PORTARIA Nº235/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000858.2019-05, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000162, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para realização do curso de **Doutorado** na Universidade Federal de Lavras - UFLA, até **30.06.2023**.

[PORTARIA Nº236/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000156.2023-90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARIA APARECIDA AVELINO**, matrícula SIAPE nº 1908072, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 408, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº237/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos

Reitoria:

Titular: Mayara Lybia da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2095585.

Suplente: Aloisia Rodrigues Hirata, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1911461.

Fiscais Técnicos

Campus Inconfidentes:

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado:

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho:

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Psicóloga, SIAPE 2115539.

Suplente: Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos:

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas:

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutor Interpretre de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre:

Titular: Juliana Andrade Nunes, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Suplente: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Campus Avançado Carmo de Minas:

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações:

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato

Nome: Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor

racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2023.

[PORTARIA Nº238/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003650.2021-64, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas como sendo fiscais Técnico, Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços Seguro de Acidentes Pessoais do Tipo Coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Aloisia Rodrigues Hirata - SIAPE: 1911461

Fiscal Administrativo: Mayara Lybia da Silva - SIAPE: 2095585

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1501, de 29 de novembro de 2021.

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Monalisa Aparecida Pereira – SIAPE: 1089269

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti– SIAPE: 2194097

Gestora de contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 883, de 30 de junho de 2022.

PORTARIA Nº240/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000047.2021-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal requisitante e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 24/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para atender a demanda da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Igor Luciano de Lima Moreira - SIAPE: 1240459

Fiscal Requisitante: Carlos Gabriel Pesoti - SIAPE: 2194097

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 24/2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 43, de 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº241/2023/GAB/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002224.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Ílton Zacarias Pereira – SIAPE: 2231066

Fiscal Administrativo: Márcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2018.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 243 e nº 247, de 18 de fevereiro de 2022.

[PORTARIA Nº242/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000059.2023-05, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade de teor com a Portaria nº 153, de 31/01/2023, publicada no D.O.U de 02.02.2023, Seção 2, pág. 28, **a Portaria nº 68, de 17 de janeiro de 2023**, que concede Aposentadoria Voluntária à servidora Maria Liliana Costa, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº243/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000068.2023-98, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DÉBORA VALIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 2976213, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **11.11.2022**.

[PORTARIA Nº244/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000175.2023-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCELO RODRIGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3324842, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2023**.

[PORTARIA Nº245/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000285.2023-06, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ HILTON ANDRADE VILELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3914957, lotado no Campus Avançado de Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.02.2023**.

[PORTARIA Nº246/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2023-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.02.2023, a servidora **BELAMI CASSIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2616244, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **BELAMI CASSIA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2616244, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 13.02.2023.

[PORTARIA Nº247/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2023-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.02.2023, a servidora **THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1411614, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS MODALIDADE SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº248/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2023-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 13.02.2023, a servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124426, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JULIETE APARECIDA RAMOS COSTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1124426, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 13.02.2023.

[PORTARIA Nº249/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000220.2023-52, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04808678130**, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº250/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000426.2023-82, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.02.2023, a servidora **SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274267, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº251/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001993.2018-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1023871	JUCIANA DE FATIMA GARCIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	24.01.2023

[PORTARIA Nº252/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003562.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084452	ANDRÉ RIBEIRO VIANA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	17.01.2023

[PORTARIA Nº253/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000442.2023-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a Equipe do Programa "Português como Língua Adicional do IFSULDEMINAS" com os seguintes servidores abaixo, a saber:

RAFAEL GOMES TENÓRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161 - Titular.

ANA PAULA VILLELA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651 - Titular.

EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2280101 - Titular.

DANIEL MOREIRA LUPINACCI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837725 - Titular.

KELLY CRISTINA D ANGELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1102480 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº254/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001777.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.02.2023, o servidor **GILSON FERREIRA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GILSON FERREIRA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2221265, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 06.02.2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 06.02.2025, data em que se encerrará o mandato do Coordenador.

PORTARIA Nº255/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001777.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.02.2023, a servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1893265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº256/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001777.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.11.2022, a servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1893265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM**

AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **PAULIZE HONORATO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1893265, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.11.2022.

[PORTARIA Nº257/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001777.2022-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.02.2023, a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2760815, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº258/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000450.2023-11, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **JOÃO PAULO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1609165, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 05142712281**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2023, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº259/2023/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001777.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 18.11.2022, a servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2760815, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **RENATA MARA DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2760815, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 18.11.2022.

[PORTARIA Nº260/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001686.2018-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087564	EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	27.01.2023

[PORTARIA Nº261/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000333.2023-58, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para comporem a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, os servidores abaixo determinados:

1. **MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1747276, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL**, deste Instituto-Reitoria.
2. **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
3. **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
4. **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
5. **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
6. **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.

Art. 2º **A coordenadora-geral terá por atribuição:** coordenar todas as ações relativas à oferta da Bolsa-Formação nos diferentes cursos oferecidos nas unidades da instituição de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º **Os coordenadores-adjuntos terão por atribuições:** assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº262/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002077.2022-52, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 1658, de 10 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte modificação em "**Administradores de perfis institucionais em mídias sociais**":

Substituir:

"Reitoria - **Talita Valadares Carvalho** - Matrícula SIAPE: 2147272"

Por:

"Reitoria - **Jacssane do Couto Andrade** - Matrícula SIAPE: 1218327"

[PORTARIA Nº263/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000468.2023-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01/01/2023, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para exercer o cargo de **Coordenador do Centro de Validação Tecnológica - CVT**, em conformidade ao artigo 11 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS n. 57, de 29 de agosto de 2019, sem Função Gratificada (FG).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1669321, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no cargo de Coordenador do Centro de Validação Tecnológica - CVT, a partir de 01/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

PORTARIA Nº264/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001833.2018-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441596	PEDRO PAULO OLIVEIRA	NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO	E	IV	11	E	IV	12	06.02.2023

PORTARIA Nº265/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002284.2018-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997849	SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	31.01.2023

[PORTARIA Nº266/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2018-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2089234	VIRGINIA CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	31.01.2023

[PORTARIA Nº267/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000101.2023-30, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LORRAYNE CRISTINA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3324460, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2023**.

[PORTARIA Nº268/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000100.2023-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EDUARDO YOSHIMOTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3324502, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **07.02.2023**.

[PORTARIA Nº269/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000020.2023-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3214906	LIA POLEGATO CASTELAN	DI	01	DI	02	08.12.2022

PORTARIA Nº270/2023/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001831.2018-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1661500	HELEN RODRIGUES SIMÕES	ASSISTENTE EM	D	IV	06	D	IV	07	28.01.2023

		ADMINIS TRAÇÃO							
--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

[PORTARIA Nº271/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000008.2023-65, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 3960926, cargo de Assistente de Aluno, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, a prestar **COLABORAÇÃO TÉCNICA** no Campus Muzambinho, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir de **01/03/2023**.

Art. 2º A colaboração técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Muzambinho apresentar o servidor ao Campus Passos ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº272/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000471.2023-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 37/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza de caixa d'água e serviços de desratização e desinsetização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Reitoria.

Fiscal Técnico: Paulo Roberto de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2056557

Fiscal Administrativo: Reginaldo de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1806502

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa

contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente

quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 37/2022.

[PORTARIA Nº273/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000479.2023-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Comissão de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Técnicos-Administrativos em Educação - Institucional**, com os servidores abaixo relacionados:

- a) **Paula Erika Goedert Dona** (SIAPE 1814294), Campus Inconfidentes;
- b) **Thaís Vilhena Silva** (SIAPE 1669554), Campus Machado;
- c) **Poliana Coste e Colpa** (SIAPE 1879916), Campus Muzambinho;
- d) **Jussara Oliveira da Costa** (SIAPE 1956613), Campus Passos;
- e) **Jonathan Willian de Oliveira** (SIAPE 2264406), Campus Poços de Caldas;
- f) **Michelle Rose Araujo Santos de Faria** (SIAPE 1907230), Campus Pouso Alegre;
- g) **Lizania Vieira de Paiva** (SIAPE 1321724), Campus Avançado Carmo de Minas;
- h) **Olimpio Augusto Carvalho Branquinho** (SIAPE 2091453), Campus Avançado Três Corações;
- i) **Rosimeire Ribeiro** (SIAPE 2183507), Reitoria;
- j) **Matheus Borges de Paiva** (SIAPE 1932991), Reitoria/PROGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 1 (um) ano.

17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução nº 72, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002024.2022-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar o pedido de RSC protocolado pela servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Leandro José de Oliveira Boaventura	3237301	Avaliador Externo
Wiury Chaves de Abreu	2272086	Avaliador Externo
Mariana Felicetti Rezende	1720555	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

[**PORTARIA Nº275/2023/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000242.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1276193	GEYCY DYANY OLIVEIRA LIMA	DIII	02	DIII	03	20.01.2023

PORTARIA Nº276/2023/GAB/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001791.2018-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 490 7	DANIE LA DE OLIVEI RA	ASSISTENTE EM ADMINISTR AÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	14.02 .2023
-----------------	--------------------------------	---------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº277/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001755.2018-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícu la	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Nível de Classifi cação	Nível de Capac itação	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
209 145 3	OLÍMPIO AUGUSTO CARVALH O BRANQUI NHO	AUXILIAR EM ADMINIS TRAÇÃO	C	IV	06	C	IV	07	10.02 .2023

[PORTARIA Nº278/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000267.2023-96, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.02.2023, a servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1990918, na função de **COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.02.2023.

[PORTARIA Nº279/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20.02.2023, a servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº280/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20.02.2023, a servidora **SIMONE VILLAS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1496288, de exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº281/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 20.02.2023, a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2211377, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº282/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000267.2023-96, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.02.2023, o servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262973, de exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº283/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 20.02.2023, a servidora **VÂNIA CRISTINA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2817745, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **VÂNIA CRISTINA SILVA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2817745, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 20.02.2023.

[PORTARIA Nº284/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 20.02.2023, a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2211377, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2211377, no cargo de **COORDENADORA GERAL DE ENSINO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 20.02.2023.

[PORTARIA Nº285/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000268.2023-31, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 20.02.2023, a servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2211377, para exercer o

cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS NOCCIOLI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2211377, no cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 20.02.2023.

[PORTARIA Nº286/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000234.2021-84, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2578955, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do curso de Doutorado em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até **13.07.2023**.

[PORTARIA Nº287/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000055.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845570	MARCIO LUIZ BESS	DIV	02	DIV	03	16.02.2023

[PORTARIA Nº288/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000527.2023-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem, no exercício de 2023, na **Comissão do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE)**, que destina-se ao fortalecimento da política e das ações de acompanhamento dos egressos visando a consolidação e melhoria dos cursos e da instituição como um todo.

Presidente

- **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, deste Instituto, Reitoria.

Membros

- **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, matrícula SIAPE 1673985, deste Instituto, Reitoria.
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, matrícula SIAPE 2258707, deste Instituto, Reitoria.
- **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1103975, deste Instituto, Reitoria.
- **KATIA ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1540003, deste Instituto, Campus Machado.
- **DANIELA LUZ LIMA NERY**, matrícula SIAPE 2790038, deste Instituto, Campus Machado.
- **DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS**, matrícula SIAPE 1169245, deste Instituto, Campus Machado.
- **DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1896726, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2098119, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
- **CARLOS ESAÚ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 54015, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, matrícula SIAPE 2724994, deste Instituto, Campus Muzambinho.
- **FABIANO PAULO ELORD**, matrícula SIAPE 1668155, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- **PAULO CESAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.
- **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1441596, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- **LIZÂNIA VIEIRA DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1321724, deste Instituto, Campus Avançado Carmo de Minas.
- **SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA**, matrícula SIAPE 1997849, deste Instituto, Campus Passos.

- **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, matrícula SIAPE 2957873, deste Instituto, Campus Passos.
- **ANNE CAROLINE BASTOS BUENO**, matrícula SIAPE 1818577, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.
- **MARCO ANTONIO CALIL PRADO**, matrícula SIAPE 1608952, deste Instituto, Campus Avançado Três Corações.
- **VLADMIR FERNANDES**, matrícula SIAPE 49511, deste Instituto, Campus Inconfidentes.
- **JULIANA GOMES TENORIO MOURA**, matrícula SIAPE 1863101, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº289/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002101.2018-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

196 446 7	LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	13.02. 2023
-----------------	---------------------------	--------------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

[PORTARIA Nº290/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001996.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
106 560 5	RICARDO TRINDADE PENHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	17.02. 2023

[PORTARIA Nº291/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000534.2023-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para a composição da **Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Interna de Programação (OLIP)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), a saber:

NOME	SIAPE	CAMPUS	CARGO/FUNÇÃO
Aline Regina de Oliveira		Muzambinho	Discente
Bruno Amarante Couto Rezende	195809 2	Três Corações	Docente
Cristina Aparecida Maria Anacleto		Muzambinho	Servidor terceirizado
Diego Saqui	133498 5	Muzambinho	Docente
Gustavo José da Silva	166944 8	Muzambinho	Docente
Heber Rocha Moreira	271925 6	Muzambinho	Docente
Hiran Nonato M. Ferreira	196927 8	Passos	Docente
Ivan Paulino Pereira	299598 1	Inconfidentes	Docente
Juliete Aparecida Ramos Costa	112442 6	Carmo de Minas	Docente
Kelli Pereira de Oliveira	101259 0	Reitoria	Técnico Administrativo em Educação
Marcelo Rodrigo de Castro	278691 4	Muzambinho	Técnico Administrativo em Educação

Matheus Eloy Franco	167375 0	Machado	Docente
Rodrigo Cesar Evangelista	276860 6	Muzambinho	Docente
Straus Michalsky	303266 7	Poços de Caldas	Docente
Tiago Gonçalves Botelho	186293 9	Muzambinho	Docente

Art. 2º O Coordenador da Comissão será o Prof. Dr. Tiago Gonçalves Botelho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2024.

[PORTARIA Nº292/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000190.2023-24, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1762172, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.02.2023**.

[PORTARIA Nº293/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002910.2022-65, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária do servidor **LEONARDO APARECIDO CISCON**, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1203319, lotado na Reitoria deste Instituto, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **01/03/2023**.

[PORTARIA Nº294/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000537.2023-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para a Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

Reginaldo de Oliveira – SIAPE: 1806502

João Paulo Silveira de Almeida – SIAPE: 2956693

João Carlos Ferreira – SIAPE: 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

[PORTARIA Nº295/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000538.2023-33, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para atuarem, no exercício de 2023, na Câmara de Extensão (CAEX), conforme Resolução Nº 094/2019, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

Servidora **ELISÂNGELA SILVA**, matrícula SIAPE 1668690, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Pró-reitora de Extensão.

Servidor **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2749946, para exercer a função de presidente, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Avançado Carmo de Minas.

Servidor **CAUÊ TRIVELLATO**, matrícula SIAPE 1389247, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Inconfidentes.

Servidor **PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1803698, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Machado.

Servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, matrícula SIAPE 1990918, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de extensão do Campus Muzambinho.

Servidor **CLEITON HIPÓLITO ALVES**, matrícula SIAPE 2115062, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Passos.

Servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2224039, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenadora de extensão do Campus Poços de Caldas.

Servidor **PAULO CÉSAR XAVIER DUARTE**, matrícula SIAPE 2358143, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Pouso Alegre.

Servidor **AMAURI ARAÚJO ANTUNES**, matrícula SIAPE 1844924, para exercer a função de membro, deste Instituto, Coordenador de extensão do Campus Avançado Três Corações.

Servidor **GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI**, matrícula SIAPE 1036460, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Avançado Carmo de Minas.

Servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2841272, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Inconfidentes.

Servidora **LÚCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2204169, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Machado.

Servidora **PRISCILA MISSAKI NAKAMURA**, matrícula SIAPE 2132330, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Muzambinho.

Servidora **CÍNTIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3057569, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Passos.

Servidora **RAQUEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE 3142997, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Poços de Caldas.

Servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Pouso Alegre.

Servidora **ALINE PEREIRA SALES MOREL**, matrícula SIAPE 1280343, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante do NIPE / GEAPE do Campus Avançado Três Corações.

Aluno **GABRIEL DOS SANTOS LEITE**, matrícula 202211620014, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Avançado Carmo de Minas.

Aluno **IGOR IGOREVITCH PUSHNOFF**, matrícula 20211100027, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Inconfidentes.

Aluno **LUCAS HENRIQUE WIEZEL SILVA**, matrícula 20202120011, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Machado.

Aluna **MARIA EDUARDA CAIXETA CRUVINEL**, matrícula 1220100031829, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Muzambinho.

Aluno **FLAVIO CUNHA FERREIRA**, matrícula 201911670010, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Passos.

Aluno **FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA**, matrícula 201911030006, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Poços de Caldas.

Aluno **ANTONIO DONIZETI PAIVA JUNIOR**, matrícula 202011080025, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Pouso Alegre.

Aluna **CAROLINE DE ASSIS BORGES DIAS**, matrícula 20221560040, para exercer a função de membro, deste Instituto, representante discente do Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 24.02.2025.

[PORTARIA Nº296/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000331.2023-69, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.03.2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1. **CAUE TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Inconfidentes. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2. **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas. **Atribuições**: Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3. **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Passos. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2023.

[PORTARIA Nº297/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000555.2023-71, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 1562, de 27 de setembro de 2022, que trata da composição da Câmara de Ensino (CAMEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), que passa a vigorar com a seguinte modificação:

Onde se lê:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 27.01.2023."

Leia-se:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 27.07.2023."

[PORTARIA Nº298/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.03.2023, a servidora **KARITA SANTOS DA MOTA**, Matrícula SIAPE 1082325, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº299/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001215.2022-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01.03.2023, a servidora **ISABELLE ARRUDA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1261982, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº300/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835 e em conformidade com a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2023-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, para exercício na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[PORTARIA Nº301/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000566.2023-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fazerem parte da banca da Prova Prática dos candidatos a Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, do edital 19/2023, para o Campus Poços de Caldas, a saber:

- **Ivanete Fonseca Martins de Abreu**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2269315, lotada no Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.
- **Reginaldo Aparecido Silva**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, lotado no Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS.

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

[PORTARIA Nº302/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000567.2023-03, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.02.2023, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº303/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000880.2022-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.02.2023, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, de exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº304/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000880.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 23.02.2023, o servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1379483, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

1379483, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 23.02.2023.

[PORTARIA Nº305/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2023-94, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.02.2023, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº306/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2023-94, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 28.02.2023, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº307/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2023-94, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.02.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, de exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº308/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2023-94, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 28.02.2023, o servidor **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº309/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000569.2023-94, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 28.02.2023, a servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2073474, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº310/2023/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no D.O.U de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004571.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr o Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 21, de 27 de agosto de 2020, conforme segue:

- **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO** - Matrícula SIAPE: 1528830 – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS;
- **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE: 2135917 - Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS;
- **LUCAS BOSCOV BRAOS** - Matrícula SIAPE: 1088444, Coordenador da INCETEC sede;

- **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA** - Matrícula SIAPE: 2671555 - Gerente da INCETEC sede;
- **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES** - Matrícula SIAPE: 2020292 - Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Art. 2º As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 21/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.